

**Portaria n.º202204002200, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Natan de Lima – CPF: 184.798.552-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3101471

**Portaria n.º202204002202, de 10/05/2022 -
Proc n.º 42022730001485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sena de Sousa – CPF: 064.543.053-68
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU130431

**Portaria n.º202204002204, de 10/05/2022 -
Proc n.º 32022730001314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Otávio Alves Neves – CPF: 586.626.772-15
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 SV/Pas/Automovel/94DBCAN17JB214354

**Portaria n.º202204002206, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hedebrandro Lucidalvo de Santana – CPF: 568.272.107-15
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO EXP16SCE/Pas/Automovel/93Y5SRFH4LJ019942

**Portaria n.º202204002208, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002769/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo Ferreira da Mota – CPF: 398.214.472-87
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB116935

**Portaria n.º202204002210, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002811/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elio de Souza Paula – CPF: 166.982.232-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB194500

**Portaria n.º202204002212, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro de Carvalho Silva – CPF: 595.631.092-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG361739

**Portaria n.º202204002214, de 10/05/2022 -
Proc n.º 42022730001668/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomao Oliveira Gomes – CPF: 110.954.582-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4051582

**Portaria n.º202204002216, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson de Oliveira Brito – CPF: 489.978.462-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB307402

**Portaria n.º202204002218, de 10/05/2022 -
Proc n.º 42022730002037/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julimar Pereira Alves – CPF: 206.241.312-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407926

**Portaria n.º202204002220, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002702/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira – CPF: 036.322.702-44
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG216718

**Portaria n.º202204002222, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002703/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Sousa Borges – CPF: 056.324.552-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ1MP064477

**Portaria n.º202204002224, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002707/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joelson Cabral Sampaio – CPF: 597.844.232-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NM3388117

**Portaria n.º202204002226, de 10/05/2022 -
Proc n.º 122022730000533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT157087

**Portaria n.º202204002228, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002704/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edir Tavares Xavier – CPF: 374.058.882-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5055758

**Portaria n.º202204002230, de 10/05/2022 -
Proc n.º 2022730002812/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vania Nascimento de Queirozi – CPF: 673.234.642-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG103968

Protocolo: 796337

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 560, de 04/02/2022, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCA EVILENE DE BRITO	15.548.076-6	CAPITÃO RIBEIRO I	4270	86.438	21102033-8	PA0031115-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 796276

Portaria nº 296 de 09 de maio de 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 30.04.2022

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAIETUBA	170.050-2	1.512.215,37	378.053,84	1.890.269,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	393.711,82	98.427,95	492.139,77
ACARÁ	170.098-7	888.577,40	222.144,35	1.110.721,75
AFUÁ	170.039-1	705.370,01	176.342,50	881.712,51
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.183.747,87	295.936,97	1.479.684,83
ALENQUER	170.027-8	963.945,01	240.986,25	1.204.931,26
ALMERIM	170.028-6	3.025.875,79	756.468,95	3.782.344,74
ALTAMIRA	170.076-6	5.175.734,71	1.293.933,68	6.469.668,39
ANAJÁS	170.040-5	641.872,11	160.468,03	802.340,13
ANANINDEUA	170.074-0	9.814.903,18	2.453.725,80	12.268.628,98
ANAPU	170.659-4	922.543,65	230.635,91	1.153.179,56
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	480.576,81	120.144,20	600.721,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	484.934,96	121.233,74	606.168,70
AVEIRO	170.029-4	728.305,13	182.076,28	910.381,41
BAGRE	170.041-3	508.365,82	127.091,46	635.457,28
BAIÃO	170.051-0	574.479,23	143.619,81	718.099,04
BANWACH	170.664-0	547.519,20	136.879,80	684.399,00
BARCARENA	170.052-9	11.982.929,05	2.995.732,26	14.978.661,31
BELÉM	170.001-4	38.206.067,57	9.551.516,89	47.757.584,47
BELTERRA	170.660-8	871.571,30	217.892,83	1.089.464,13
BENEVIDES	170.075-8	3.115.049,46	778.762,36	3.893.811,82